



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 59/ 2013

Assunto: “Altera redação do art. 1º da Lei 4.228 de 04 de Dezembro de 2007, que proíbe, no âmbito do Município, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e dá outras providências”.

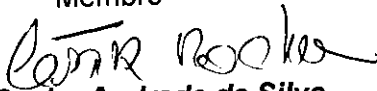
Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER CONTRÁRIO** por versar sobre matéria diversa da propositura principal, vez que o substitutivo além de dispor sobre a alteração do artigo 1º também apresenta nova redação ao artigo 2º, configurando matéria diversa da propositura principal que altera, tão somente, o artigo 1º da Lei 4.228/2007.

Em conformidade com os Pareceres Jurídicos nº 228 e nº 358, anexo à propositura, o referido Projeto mostra-se, no tangente à forma, em contrariedade com os termos Regimentais. Podendo o nobre Edil, após tramitação do projeto de Lei 59/13, se promulgado e aprovado, apresentar Projeto de Lei autônomo.

Sala de Reunião, 05 de dezembro de 2013.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Adrealdo Mendes de Almeida
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro